

Instruções no verso

* campos de preenchimento obrigatório

INFORMAÇÃO PESSOAL:

Nome completo*:	
Data de Nascimento*:	Nacionalidade:
Morada*:	
Código Postal*:	Localidade*:
Correio eletrónico pessoal*:	
Telefone fixo:	Telemóvel*:
Número de Identificação Fiscal (pessoal)*:	

INFORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Profissão*: Médico(a) <input type="checkbox"/> Outra <input type="checkbox"/> Qual: _____	
Nome Clínico/Profissional:	Cédula Profissional n.º*:
ESTATUTO PROFISSIONAL:	
<input type="checkbox"/> Médico(a) Especialista de Medicina do Trabalho, inscrito(a) no Colégio da Especialidade da Ordem dos Médicos. <input type="checkbox"/> Licenciado(a) em medicina a frequentar o Internato da Especialidade de Medicina do Trabalho. <input type="checkbox"/> Licenciado(a) em medicina com autorização transitória para o exercício da Medicina do Trabalho (DGS). <input type="checkbox"/> Outro (especifique): _____	
Outras especialidade(s):	
Competência(s):	
Local de Trabalho (principal):	
Correio eletrónico profissional:	
Telefone fixo profissional:	Telemóvel profissional:

DADOS PARA PROCESSAMENTO DE FATURA/RECIBO DE QUOTAS DE SÓCIO:

Número de Identificação Fiscal:	
Designação Social:	
Morada fiscal:	
Código Postal:	Localidade:
Correio eletrónico:	Contacto telefónico:

SÓCIOS PROPONENTES:

Nome:	N.º de sócio(a):	Assinatura:
Nome:	N.º de sócio(a):	Assinatura:

Assinatura do(a) proposto(a)*: _____ Data: ____/____/____*

A PREENCHER PELA SPMT:

Sócio(a) n.º:	Proposta recebida a:	Aprovada na Reunião de Direção de:
Comunicação da eleição a:	Pagamento inicial a:	

INSTRUÇÕES

Para formalizar o pedido de adesão à Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho, os candidatos devem enviar o presente formulário de proposta de sócio, devidamente preenchido e assinado, para o correio eletrónico spmt@spmtrabalho.org ou por correio CTT, para a morada indicada no rodapé deste formulário.

Médicos com a Especialidade de Medicina do Trabalho

Caso o candidato seja médico com a especialidade de Medicina do Trabalho reconhecida pela Ordem dos Médicos, deverá associar uma cópia/digitalização da cédula profissional (frente e verso).

Médicos em formação, ainda sem a Especialidade de Medicina do Trabalho

Na situação em que o candidato se encontre em formação e não tenha ainda a Especialidade de Medicina do Trabalho, deverá associar um comprovativo do estágio de formação em que se encontra atualmente (por exemplo: declaração de frequência do Internato da Especialidade de Medicina do Trabalho). Para uma correta apreciação das propostas de sócio, nestes casos, os comprovativos enviados devem ser os documentos mais atualizados da situação de formação.

Caso o candidato possua autorização transitória para o exercício de Medicina do Trabalho pela Direção-Geral da Saúde, solicita-se igualmente o envio do respetivo comprovativo.

Outros profissionais

Uma vez que a SPMT pode admitir como sócios agregados outros profissionais que “exercem atividades que objetivem os fins e atribuições da associação”, estes devem submeter documentação/certificados que comprovem devidamente essa atividade profissional.

Aprovação/Eleição do Sócio

Todas as Propostas de Sócio são avaliadas em Reunião de Direção. Caso o candidato seja aprovado, será informado da sua eleição como sócio pelos meios adequados (por correio eletrónico ou por correio CTT). Só após a eleição/aprovação dos novos sócios, ser-lhes-á solicitado o pagamento do Diploma de Sócio da SPMT (no valor de 50€). Os sócios comprometem-se, ainda, ao pagamento de uma quota anual à SPMT (presentemente, a quotização anual é de 50€). Os recibos serão enviados após boa cobrança.

Dados para faturação

No caso de fatura-recibo no nome do próprio, basta preencher no formulário o seu Número de Identificação Fiscal (e a morada, caso o endereço inscrito na Informação pessoal não seja a morada fiscal).

Se o pagamento da quota de sócio for efetuado por outra entidade (a quem deva ser emitida a respetiva fatura-recibo), deve preencher o Número de Identificação Fiscal equivalente, assim como os restantes campos da respetiva entidade: Designação social, morada fiscal, correio eletrónico (para envio de fatura-recibo) e contacto telefónico.